Ata N° 37

Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, Bruno Miguel Tavares Metelo, João Nuno Cativo Cardoso, Armando Jorge Mendonça Varela, Luis Manuel Madeira Pargana, José Correia da Luz e Artur Jorge Coelho Correia na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. ----------
Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores e Chefe de Gabinete: Adriano Bailadeira, chefe de Gabinete da Senhora Presidente, José Calha, chefe da divisão de obras e ambiente, Pedro Barbas, chefe de divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, Rui Pinto, chefe de divisão dos SMAT, José Manuel Figueiredo Gandum chefe da divisão de administração geral e finanças e José Carrapiço, assistente técnico tendo a reunião sido secretariada pelo chefe da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Figueiredo Gandum. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.51 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: ----------

FALTA JUSTIFICADA:

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, por motivo de gozo de férias. ----------
A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

A. Substituições

O Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, fez-se substituir, nos termos do artigo 78.° da Lei n°169/99, de 18 de Setembro, pelo Senhor Vereador Bruno Miguel Tavares Metelo, nos termos do estabelecido pelo n.°1 do art.° 79.° daquele diploma.----------
A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.°, do Anexo I, da Lei n.°75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. ----------

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra a Senhora Presidente a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir os seguintes assuntos: ----------

"- Ontem, dia 6 de outubro, realizou-se mais uma reunião da CIMAA tendo como tema o Covid-19. À hora da reunião eram 40 os caso ativos no concelho de Portalegre e 90 no distrito. A média de testagem diária é de 80 testes e desde o início da pandemia já existiram, cumulativamente, 200 casos positivos no concelho de Portalegre. ----------

- Como forma de sensibilização e prevenção do cancro da mama, assinala-se em Outubro o Mês Rosa, promovido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro. ----------

Como habitualmente, a Câmara Municipal de Portalegre associou-se a esta iniciativa iluminando a fachada do edifício do Centro de Congressos de cor-de-rosa durante o presente mês, com o objetivo de sensibilizar e alertar a população para esta problemática, em particular para a necessidade de adotar cuidados de prevenção através do rastreio e deteção precoce do cancro da mama. ----------

Devido à pandemia de Covid-19, a habitual Caminhada Rosa, evento apoiado pela Câmara Municipal de Portalegre, não se irá realizar. No entanto, a Liga Portuguesa Contra o Cancro marcará a data através da venda de t-shirts, sendo que esta iniciativa conta também com o apoio do município. ----------

As t-shirts podem ser adquiridas nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Sul, sito na Rua de Olivença, 12 A, em Portalegre. O montante angariado contribuirá para o cumprimento da missão da Liga Portuguesa Contra o Cancro – o apoio ao doente oncológico e à sua família. ----------

- Entretanto, e no que diz respeito às instalações desportivas do Município, nomeadamente o Estádio Municipal de Portalegre, o Estádio Eduardo Sousa Lima, a Piscina Coberta dos Assentos e ainda os pavilhões das escolas secundárias, informo que estarão abertas para clubes com equipas federadas, no escalão de seniores, com desportos coletivos e ainda para clubes com equipas federadas nos escalões de

seniores e formação, com desportos individuais, cumprindo os Planos de Contingência em vigor. ----------

Atendendo ao Principio do Gradualismo, nomeado no ponto 17 da Orientação nº 036/2020, atualizada a 04/09/2020, os escalões de formação das modalidades de alto e médio risco ficarão a aguardar novas diretrizes da DGS. ----------

Contudo, há que referir que a Piscina Municipal dos Assentos, depois de ter aberto em exclusividade para os treinos dos clubes, abriu ao público ontem, dia 6 de outubro. A utilização deste equipamento desportivo pode ser feita entre as 10h00 e as 13h00, por períodos de 45 minutos, e apenas por marcação telefónica através do 245 366 181 ou presencial. Com uma lotação máxima de seis utilizadores em simultâneo, há conjunto de regras e recomendações que deve ser tido em conta para garantir as condições de higiene e segurança do espaço: ----------

- Cada pessoa apenas pode marcar dois tempos seguidos; ----------

- As marcações de mais de um dia podem ser efetuadas mediante o pagamento total do período pretendido; ----------

- A utilização dos balneários está condicionada, não sendo possível utilizar os duches.

- No passado dia 2 de outubro, nos Paços do Concelho, foi assinado o auto de consignação para a III fase da empreitada de "reabilitação e recuperação de edifícios/frações, propriedade do Município", com a empresa Índice R – Engenharia e Construção, Ld.ª. ----------

A empreitada no Bairro do Atalaião incidirá sobre o interior das habitações e lojas propriedade da autarquia, bem como na reabilitação de espaços comuns, coberturas e fachadas dos prédios com frações propriedade do município. Serão também substituídas as redes de abastecimento de água e as redes de drenagem das águas residuais domésticas, tendo sempre como objetivo a melhoria das condições de conforto e segurança dos habitantes. ----------

Os espaços comerciais que serão reabilitados destinam-se posteriormente para uso das associações do concelho, como sedes sociais, sendo importante ressalvar que a Loja Social do Município vai ficar também instalada nestes espaços. ----------

A intervenção enquadra-se no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Portalegre, mais concretamente no Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas, sendo cofinanciada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Alentejo 2020-PORA. Esta empreitada, que será feita ao abrigo da candidatura PEDU – PAICD 07, terá o valor de € 322.490,00 (a que acresce IVA à taxa legal em vigor) e um prazo de execução de 180 dias. ----------

- Inaugurou, no passado dia 3 de outubro, na Biblioteca Municipal, a Exposição coletiva intitulada "Fonte – Source". Esta exposição conta com cerca de 50 obras de 25 artistas de várias áreas artísticas. O fio condutor que inspirou a exposição, que estará patente até 7 de novembro, foi o que serviu de nome a esta mostra colectiva. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir o seguinte: ----------

*"Nas informações da Câmara aguardei a informação sobre a intimação do Sr. Vice-presidente da Câmara para uma **audiência no Tribunal de Trabalho**, no passado dia 1 de outubro, por não pagar salários na esfera financeira do Município, nomeadamente na Fundação Robinson? Pergunto quando vai pagar o que deve a quem trabalhou para o Município e deixou de trabalhar porque deixou de receber?* ----------

*Também não foi dada qualquer explicação para a falta da Sr.ª Presidente, ou de quem a representasse, na cerimónia de assinatura de protocolos com a secretaria de Estado do Turismo, no âmbito do **Programa Valorizar**, no passado dia 29 de setembro. A Câmara de Portalegre foi a única ausente na cerimónia e o Executivo deve ser informado das razões e o que é que ficou por assinar, ou foi assinada depois tripudiando a cerimónia protocolar.* ----------

*Já o fiz na passada reunião, a última de setembro, e volto a fazer hoje: Estamos na primeira reunião do mês de outubro, até ao fim do qual, nos termos do ordenamento jurídico das autarquias locais, este órgão tem de aprovar o **orçamento e grandes opções do plano** para o próximo ano. Até agora sem qualquer sinal de que a Sr.ª Presidente o pretenda apresentar, sem ter sido apresentada qualquer proposta prévia para início do debate e, por consequência, sem ter sido sequer iniciado o processo de debate envolvendo todos na construção daqueles que são os mais importantes documentos de planeamento estratégico da ação municipal. Isso não surpreende porque, na verdade a Sr.ª Presidente não tem estratégia nenhuma para Portalegre e a*

governação à vista que tem feito com o suporte do PS, não precisa de documentos de planeamento. Fica feito o reparo. ----------

Perante a ausência de qualquer estratégia por parte da Câmara para o Espaço Robinson, a ***Assembleia Municipal aprovou uma Moção*** *para o imediato nomeadamente para que sejam controlados os acessos às instalações industriais e seja agendada uma visita com vários elementos, incluindo também os membros da Câmara, para aferição do património existente e definição de uma estratégia de salvaguarda deste importante património. Qual a intenção da Sr.ª Presidente para o seu cumprimento?* ----------

Ficou sem resposta a proposta apresentada pela CDU na última reunião para que fossem revistos os ***apoios financeiros ao associativismo*** *cultural e desportivo do concelho, uma vez que os valores previstos são não só injustos como injustificados. Pergunta-se à Sr.ª Presidente se pretende revogar, ou, não o fazendo, quando pagará?*

Lembro que na passada reunião alertei para a dificuldade de acesso de uma criança deficiente a sua casa, na ***urbanização do Outeiro da Forca****, por estacionamento irregular que impede a aproximação de uma ambulância, ou transporte especializado. O que foi feito sobre o assunto?* ----------

Ainda sobre estacionamento, já referi em reuniões anteriores que o ***ordenamento do trânsito*** *é competência da Câmara enquanto órgão colegial, não sendo delegável em órgãos consultivos, como seja o Conselho Municipal de Trânsito que deve emitir pareceres para apreciação e decisão pela Câmara. Não se percebe, portanto como podem continuar a surgir situações de sinalização, ou outras, que não foram devidamente deliberadas pela Câmara, condição imperativa.* ----------

E porque falei em ***estacionamento*** *lembro, uma vez mais, a ilegalidade que acontece relativamente ao estacionamento de superfície na cidade de Portalegre, em que a Câmara concessiona espaço público a uma empresa privada, com o fim de estacionamento automóvel, mas que é utilizado para fins diversos, nomeadamente para instalação de esplanadas, o que representa uma dupla penalização para o erário público, desde logo uma usurpação de uso, mas também a fuga ao pagamento de taxa de ocupação de espaço público para instalação de esplanada, que deixa de ser cobrada pelo Município, para o passar a ser pela empresa concessionária, como se de estacionamento se tratasse.* ----------

Por último, recordo que a Câmara aprovou há várias semanas, um voto de louvor ao professor Ruy Ventura, mas esqueceu-se de o enviar ao homenageado, o que pode fazer com que uma pretendida homenagem, se transforme afinal numa ofensa pelo esquecimento. Solicito, portanto, que a situação seja regularizada." ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir-se a vários pedidos de documentos e esclarecimentos feitos e que até à presente data ainda não recebeu. ----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual passou a esclarecer as questões colocadas pelos Senhores Vereadores, referindo no que diz respeito ao orçamento o mesmo está a ser trabalhado para que seja apresentado. Quanto aos subsídios atribuídos às Associações disse que qualquer correção que tenha que ser feita essa apenas poderá ser feita com o suporte de documentação de despesa apresentada pelas associações. Por fim justificou a ausência por ocasião da assinatura dos Protocolos no âmbito do Programa Valorizar na área do Turismo, por força de doença súbita da sua secretária o qual não permitiu em tempo útil agilizar a presença no referido evento, não obstante o seu enorme profissionalismo e dedicação, uma vez que a mesma desempenha funções de secretária mas com remuneração de funcionária autárquica.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual propôs um voto de rápidas melhoras da secretária da Senhora Presidente, tendo de seguida referido que relativamente à situação atual da Fundação Robinson e das suas funcionárias, irá apresentar na próxima reunião uma proposta fundamentada para a resolução do problema.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual se associou à proposta do Senhor Vereador Armando Varela, tendo também referido o grande profissionalismo da mesma dizendo que a mesma deverá ser remunerada como secretária e não como funcionária, conforme informação prestada pela Senhora Presidente, a qual disse que é uma prorrogativa sua. ----------

II - PERÍODO DE INTERVENÇAO DO PÚBLICO

Com Intervenção

A Câmara Municipal predispôs-se a ouvir as intervenções por parte do público assistente, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/201 3, de 12 de setembro.------

Tomou a palavra o Presidente do Desportalegre, o qual solicitou a resolução do problema da falta de espaço onde está instalada a Sede Social, nomeadamente a cedência de um espaço contiguo ao da sede social, tendo passado a explicar o motivo do pedido. ----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que de momento não existem espaços disponíveis estando o espaço contiguo à sede do Desportalegre atribuído ao Clube Quatro Estilos, através de deliberação camarária, faltando apenas a assinatura do contrato, explicando que existe uma grande dificuldade em conseguir dar resposta aos pedidos para cedência de espaços, propondo que seja localizado um espaço para armazenamento dos equipamentos que ocupam atualmente a sede do Desportalegre.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual referiu que visitou as instalações do Desportalegre, tendo constatado a impossibilidade do Desportalegre desenvolver a sua atividade no espaço onde atualmente está instalado, sublinhando a urgência em encontrar uma solução para facilitar a atividade desta associação, tendo referido que continua por receber a listagem solicitada de associações com pedido de instalações.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, o qual parabenizou o Despotalegre pela atividade desenvolvida, referindo de seguida que para além do espaço contiguo ao da sede do Desportalegre, estar devoluto existe uma situação ainda mais grave, também junto à sede do Desportalegre, que é o espaço cedido à Delegação da Cruz Vermelha de Portalegre que por sua vez não o utiliza e o cedeu a uma empresa de formação, situação esta que no seu ponto de vista não está correta. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual referiu que já por varias vezes pediu uma relação dos prédios propriedade da Câmara, com os valores das rendas e com os valores que se encontram em mora à mais de 90 dias. De seguida disse que se a Câmara deliberou a cedência de um espaço à Associação Quatro Estilos e se não havia condições para se poder deliberar, terá a câmara que deliberar a sua revogação. Por fim passou-se a referir à situação apresentada pelo Senhor Vereador

Artur Correia relativamente ao espaço cedido à Delegação da Cruz Vermelha de Portalegre. ----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual se passou a referir ao espaço cedido à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Portalegre, dizendo que desconhece a situação e se a mesma existe e se era do conhecimento dos Senhores Vereadores já deveriam alertado. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual requereu formalmente para que na próxima reunião de Câmara seja apresentada informação detalhada para que permita o cabal esclarecimento da situação apresentada pelo Senhor Vereador Artur Correia. ----------

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Aprovação de atas

1191 – Aprovação de ata – Para discussão e aprovação, a ata n.º 36 da reunião de 30 de setembro de 2020. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Bruno Metelo, por não ter estado presente na reunião, aprovar a ata n.º 36 da reunião de 30 de setembro de 2020. ----------

SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

1192 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre – António José Ferro Deus Tito. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das referidas taxas bem como a restituição dos valores de tarifa que até à data tenham sido indevidamente cobrados. ----------

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade

1193 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 24 de setembro de 2020: ----------

Operações Orçamentais – 2.994.584,39€ (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Euros e Trinta e Nove Cêntimos).----------

Operações de Tesouraria – 108.141,99€ (Cento e Oito Mil Cento e Quarenta e Um Euros e Noventa e Nove Cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

Serviço de Taxas e Licenças

Ocupação de Espaço Público

1194 - Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Marina Kozubash, a solicitar autorização para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento designado de "Sabores da Terra II", composta por 4 mesas e 12 cadeiras, dispostas numa área de 15m², sito na zona de estadia contígua à galeria comercial do edifício Navio, até 31 de dezembro de 2020. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável, desde que, a circulação dos transeuntes seja salvaguardada e durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, forem cumpridas as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covi-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. ----------

Declaração política do Senhor Vereador Luís Pargana

"A Câmara Municipal aprovou, por proposta da CDU, isenção de pagamento de taxa de ocupação de espaço público, para instalação de esplanadas, face à situação pandémica que atravessamos. ----------

É uma boa medida, mas que, no entanto, não é aplicada a todas as esplanadas autorizadas na cidade de Portalegre, que pagam... taxa de estacionamento, a uma empresa privada. ----------

Esta empresa é entidade concessionária do estacionamento de superfície na cidade de Portalegre, mas que utiliza essa concessão para fins diversos, nomeadamente para instalação de esplanadas. ----------

Parece configurar uma usurpação de uso, com a cumplicidade da Presidente da Câmara Municipal que, apesar de avisada e conhecedora da situação, a permite sem qualquer intervenção para a devida e necessária regularização. ----------

E sem informar a Câmara das diligências efetuadas e acordos subjacentes, apesar de reiteradamente solicitada para tal. ----------

Votando a favor da presente proposta, solicito os referidos esclarecimentos, mais uma vez." ----------

1195. - Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de João Miguel Dias Miranda Guerreiro, a solicitar a renovação para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento designado de "Café Hilário", disposta numa área de 28m², sito na Rua do Monte Baixo, n.º2, Alagoa, de 15 de junho a 15 de novembro de 2020. Pretende o requerente aumentar a área que normalmente ocupa (11,2m², pretendia aumentar para 28 m²), implicando com isso a interdição da circulação viária na Rua do Monte Baixo. Instruído com informação da DOPGU que recomenda: ----------

- **a não aceitação da alteração de trânsito solicitada**, tendo em conta os pareceres recebidos por parte do Comando Territorial de Portalegre da GNR, da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia;----------

- **o deferimento da renovação da esplanada nos moldes aprovados em anos anteriores** e o cumprimento das normas previstas pela DGS, nomeadamente do afastamento social obrigatório durante o contexto da pandemia COVID19.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Pargana, indeferir o pedido de alteração de trânsito solicitada. Mais deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de renovação da esplanada nos moldes aprovados em anos anteriores e o cumprimento das normas previstas pela DGS, nomeadamente do afastamento social obrigatório durante o

contexto da pandemia COVID19. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covi-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. ----------

Declaração de voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"A situação pandémica que atravessamos exige uma maior flexibilidade na autorização de esplanadas e no aumento das suas áreas, viabilizando a atividade económica subjacente. Permanecem dúvidas quanto aos fundamentos para a rejeição do presente requerimento pelo que opto pela abstenção." ----------

Neste momento ausentou-se da sala o Senhor Vereador Artur Correia.----------

1196 - Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Cervejaria S. Cristóvão, Unipessoal Lda., a solicitar autorização para instalar uma esplanada fechada no espaço público, de apoio ao seu estabelecimento designado de "Cervejaria de São Cristóvão", ocupando uma área de 27m (9m de comprimento por 3m de largura), desconhecendo-se a sua altura (pela observação da única imagem enviada parece ter não menos de 3m na parte mais elevada), aparentemente feita em lona opaca ou outro material semelhante, completamente fechada, cor azul, com cobertura igual sob a forma de telhado com quatro águas, sito na zona tardoz da Rua 25 de Abril, durante o inverno, alegando limitações espaciais do seu café tendo em atenção a contingência do distanciamento social imposta pela pandemia de COVID-19. Instruído com informação da DOPGU que propõe o **indeferimento do pedido** tendo em conta que este elemento "tipo tenda" é uma instalação provisória normalmente utilizada em feiras ou eventos efémeros e no âmbito da realização de festividades ou outro tipo de comemorações, afigurando-se dissonante tanto pela sua dimensão desmesurada como pela sua opacidade. O volume que esta tenda ocupa é excessivo e absurdo em termos arquitetónicos, porquanto a sua forma, dimensão, materialização e estética, não se compatibilizam com o contexto urbano que a integra. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual salientou a necessidade de a Câmara Municipal promover as questões estéticas das esplanadas, tanto de verão como de inverno por forma a estimular as iniciativas privadas. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual referiu que se irá abster relativamente a este ponto uma vez que a Câmara terá que valorizar o impacto económico que estas situações acarretam, tendo a Câmara que tentar encontrar soluções.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pargana, José Correia da Luz e João Cardoso, **indeferir** o pedido para instalar uma esplanada fechada no espaço público, nos termos da informação DOPGU.----------

Declaração de voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"A possibilidade de esplanadas de inverno é uma questão de sobrevivência económica de muitos estabelecimentos de café e restauração. Não me parece suficientemente fundamentada, politicamente, a rejeição do requerido e considero que a Câmara deveria ter uma posição proativa nesta matéria, ajudando a implementar este tipo de oferta, no respeito pela qualidade estética das soluções e boa imagem do espaço público. Não participo, portanto na rejeição do requerimento, abstendo-me". ----------

Neste momento voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Artur Correia.----------

Pelas 11.40h foi pela Senhora Presidente interrompida a reunião informando que já não poderá regressar em virtude de ter compromissos agendados.----------

Pelas 11.52h foi pelo Senhor Vice-Presidente retomada a reunião.----------

Serviço de Candidaturas

1197 - Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente a parceria, de longa data, existente entre o Município de Portalegre e a Diputación de Cáceres, no âmbito da qual têm sido desenvolvidos vários projectos de carácter transfronteiriço, co-financiados pela União Europeia, bem como a importância estratégica, em termos turísticos e ambientais, da presente iniciativa, que visa a concepção e construção do protótipo de **comboio a hidrogénio que conecte a provincia de Cáceres com a região do Alentejo e do Centro,** através dos municípios de Navalmoral de la Mata-Cáceres-Valencia de Alcántara (parte espanhola), de Portalegre e de Castelo Branco (na parte portuguesa), como

recurso turístico transfronteiriço e de comunicação e desenvolvimento sustentável entre Espanha e Portugal. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Bruno Metelo, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, passando a referir-se a presente assunto, referindo que o mesmo é de extrema importância, apelando a que outras instituições da cidade se associem a este projeto.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, referindo que lamenta que a Câmara Municipal não dê o exemplo no que respeita à sustentabilidade ambiental ao nível da mobilidade nomeadamente ao nível do transporte urbano de passageiros. De seguida referiu que a ferrovia tem uma intenção positiva mas aos Portalegrenses fazem-lhe falta outras como a aproximação da via-férrea à cidade de Portalegre por forma a criar atratividade na utilização da mesma.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, referindo que nesta matéria iria ficar encantado que a estação de caminhos-de-ferro fosse localizada na cidade de Portalegre, dizendo que enquanto isso não acontecer podem ser criadas condições como por exemplo o transporte de passageiros entre a cidade de Portalegre e a atual estação de caminhos-de-ferro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a assinatura da Carta de Apoio ao Projecto "Impulso à Mobilidade, o Transporte e a Actividade Industrial Sustentável entre Portugal e Espanha".

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Assuntos Socias

1198 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º14448 do Serviço de Assuntos Sociais (habitação) de 21 de agosto de 2020, a remeter acordo de revogação de contrato entre a Câmara Municipal e a inquilina residente na Rua 25 de Abril H-15, 1.º A bem como a aprovação da proposta de pagamento da divida

faseadamente, no valor mensal de 50€, por débito direto, com inicio em novembro de 2020. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, o qual disse que lamentavelmente até ao presente dia ainda não foi facultada a informação pedida pelo Vereador Armando Varela relativamente às rendas em atraso, considerando que nunca se deveria ter deixado chegar esta situação ao ponto a que chegou. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, o qual referiu que irá votar contra e que irá denunciar a insensibilidade social aqui presente por considerar ser uma proposta desumana, referiu ainda considerar que a responsabilidade da situação ser da Senhora Presidente da Câmara, uma vez que deixou acumular ao longo de anos esta divida.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, passando o mesmo a tecer algumas considerações relativamente à postura da Câmara no que respeito ao seu património, sugerindo que o presente ponto seja retirado por forma a aferir qual o prazo em que a divida prescreve.

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual passou a tecer algumas considerações relativamente à cobrança de dívidas por parte do Municipio.

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, tendo o mesmo aceite a proposta de retirada do ponto para uma melhor análise.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento tendo o ponto sido retirado pelo Senhor Vice Presidente para melhor análise.----------

1199 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º16985 do Serviço de Assuntos Sociais (habitação) de 25 de setembro de 2020, a remeter acordo de revogação entre a Câmara Municipal e a inquilina com contrato de arrendamento referente à habitação sita na Rua Luís Pathé Bloco 10 – R/Chão Frente, em Portalegre. -
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a cessação do contrato entre a Câmara Municipal e a inquilina residente na Rua Luís Pathé - Bloco 10 - Rés Chão Frente, em Portalegre. ----------

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Ambiente

1200 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria Adelaide Cardoso Balixa Garcia datado de 24.09.2020, no qual é requerida a inumação de José Manuel Valente Garcia em sepultura temporária 1/D, no dia 24.09.2020. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 30.09.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de José Manuel Valente Garcia em sepultura temporária 1/D. ----------

1201 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria José Dias Ratana datado de 22.09.2020, no qual é requerida a inumação de António Joaquim Relvas Baptista em sepultura perpétua 609/D, no dia 22.09.2020. --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 30.09.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de António Joaquim Relvas Baptista em sepultura perpétua 609/D. ----------

1202 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente requerimento de Manuel Fernandes Marques Nunes, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2020, instruído com informação da DOA nº13754/20 de 07/08/2020, a propor a atribuição do lugar. Autorizar para as feiras mensais de 2020. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2020, a Manuel Fernandes Marques Nunes, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras. ----------

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

1203 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação técnica DOPGU n.º 15908 de 10/09/2020 a remeter o projeto de execução para a **Centro de Interpretação do Complexo Turístico da Quinta da Saúde,** cuja estimativa orçamental importa na quantia de 673.852,80€ + IVA, aprovado. Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, previamente cabimentada. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Arq. Gonçalo Alegre, Efetivos: Eng. Armando Campino e Eng. Eduardo Bilé, Suplentes: Eng. Luís Carvalho e Eng. Joaquim Ferreira; Fiscalização: Eng. Anabela Catalão e Arq. Hugo Espanhol; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Anabela Catalão. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual colocou algumas questões relativamente ao procedimento que deverá ser adotado para a aprovação do presente projeto de execução, bem como aos pareceres que acompanham este processo, nomeadamente à necessidade de uma revisão externa. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, o qual se passou a referir aos valores da anterior deliberação e aos valores agora apresentados, referindo que deverá a anterior deliberação ser revogada, propondo a retirada do assunto para que venha novamente a reunião de Câmara devidamente instruído, por forma a descartar qualquer irregularidade que possa existir caso venha a ser aprovada a presente proposta. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual disse que para evitar qualquer dúvida irá ser retirado o presente ponto, para ser novamente presente a reunião de Câmara de forma mais instruído.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento tendo o ponto sido retirado.

1204 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação técnica DOPGU n.º 14440 de 21/08/2020 a remeter o projeto de execução para a empreitada de requalificação do edifício destinado **Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Portalegre**, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 748 788,87 € + IVA, para aprovação. Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, cabimentada. Propõe que não se proceda à revisão do projeto nos termos do parecer da CCDRC.----------
Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng. Anabela Catalão, Efetivos: Arq. Gonçalo Alegre e Eng. Eduardo Bilé, Suplentes: Eng. Luís Carvalho e Eng. Armando Campino; Fiscalização: Eng. Joaquim Ferreira e Arq. Hugo Espanhol; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do Artigo 290 A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Joaquim Ferreira. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, tendo solicitado informação a quem se destina a requalificação do edifício, passando a tecer algumas considerações relativamente à recuperação de edifícios camarários questionando o que significa uma incubadora de empresas não tecnológicas. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual passou a esclarecer o Senhor Vereador Luis Pargana, explicando que o edifício se destina a empresas não tecnológicas dando o exemplo de artesanato e outras de idêntico fim. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual voltou a reforçar que este tipo de projetos devem se objeto de revisão externa. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana partilha as declarações do Vereador Armando Varela do ponto de vista do procedimento formal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, as peças do procedimento, incluindo a Minuta de Anúncio, programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do procedimento. Mais deliberou a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng. Anabela Catalão, Efetivos: Arq. Gonçalo Alegre e Eng. Eduardo Bilé, Suplentes: Eng. Luís Carvalho e Eng. Armando Campino; Fiscalização: Eng. Joaquim

Ferreira e Arq. Hugo Espanhol; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do Artigo 290 A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Joaquim Ferreira. ----------

1205 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente **RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS** n.º 17180 de 29/9/2020, referente à empreitada de " **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO NÚCLEO HISTÓRICO DE PORTALEGRE** ", para efeitos aprovação do relatório final e de adjudicação nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final de Análise de Propostas da empreitada referida e adjudicar a empreitada à empresa F. Gil – Construções, Lda., pelo valor de 205.474,74€ + IVA. ----------

1206 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente **RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS** n.º 17217 de 29/9/2020, referente à empreitada de **"Sinalização horizontal e repavimentação - Cidade de Portalegre** ", para efeitos aprovação do relatório final e de adjudicação nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final de Análise de Propostas da empreitada referida e adjudicar a empreitada à empresa Construções J.J.R. & Filhos, S.A., pelo valor de 216.598,19€ + IVA. ----------

1207 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente informação DOPGU nº 17179 de 29/9/2020 a propor a aprovação da retificação do anúncio do concurso do "**Centro de Convívio Social do Centro Histórico de Portalegre**", uma vez que o presente processo de concurso não contempla critérios ambientais. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente de 30.09.2020, que aprovou a correção do anúncio. ----------

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

PROJETO DE ARQUITETURA:

Aprovar:

1208 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação nº. 16606, de 23.09.2020, da DOPGU, referente ao processo nº. 318/2020 – Alteração de edifício com alteração de uso, de comércio e serviços, para habitação – Rua 31 de Janeiro, nº60, união das freguesias da Sé e São Lourenço, apresentado por Rogério de Azevedo Coutinho Horta, a propor a aprovação do projeto de arquitetura.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e a notificação do requerente para apresentação dos projetos das especialidades. ----------

PROJETOS DAS ESPECIALIDADES:

Aprovar:

1209 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação n.º 17062, de 28/09/2020, da DOPGU, referente ao processo n. 226/2019 Demolição de edificação existente e construção de moradia, na Torre do Pessegueiro, n.º 11, união das freguesias da Sé e S. Lourenço apresentado por Hugo Filipe Rebelo Guedelha, a propor a aprovação do projeto em sede de deliberação final. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da especialidade em sede de deliberação final. --------

VISTORIA ARTIGO 90.º:

1210 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Travessa da Avenida da Liberdade, n.º 21 – r/c, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16778 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1211 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua dos Pelames, n.ºs 14 e 16, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16914, de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1212 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua França Borges, n.º 13, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16741 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ---------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1213 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua do Arco, n.º 15-17, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16725 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1214 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua do Regimento da Artilharia de Montanha, nº 21-23 na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16735 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1215 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 21-23, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16728 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1216 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua da Sé, n.º 32-34, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16907 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1217 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Poeta José Régio, n.º 14, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16779 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. --
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1218 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua do Arco, n.º 20- 22 e 24, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16830 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1219 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua da Mouraria, n.º 102-104, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16940 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1220 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 8-12, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16789 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1221 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua de S. Lourencinho, n.º 13-15, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16982 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1222 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 40-42, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16795 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1223 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º78-80, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16923 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1224 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.º 36-38, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16952 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. --
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a obras de reabilitação

para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1225 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua 1º de Maio, n.ºs 17 e 19, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 17027 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação do proprietário dos imóveis em ruinas para que, no prazo de 30 dias, procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1226 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.ºs 75 e 77, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 17020 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação do proprietário dos imóveis em ruínas para que, no prazo de 30 dias, procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1227 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Diogo da Fonseca Achaioli, n.ºs 2, 6 e 8, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 17024 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação do proprietário dos imóveis em ruínas para que, no prazo de 30 dias, procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1228 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.° do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua do Comercio, n.° 87, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.° 16808 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação do proprietário do imóvel degradado para que, no prazo de 30 dias, procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.° do RJUE, na sua atual redação. ----------

1229 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.° do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua de S. Vicente, n.° 5, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.° 16915 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação do proprietário do imóvel degradado para que, no prazo de 30 dias, procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.° do RJUE, na sua atual redação. ----------

1230 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.° do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Luís Barahona n.°s 40, 42 e 44, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.° 16846 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação do proprietário dos imóveis degradados para que, no prazo de 30 dias, procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.° do RJUE, na sua atual redação. ----------

1231 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.° do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.°s 30 e 32, na união das freguesias da Sé e São Lourenço,

acompanhado do auto de vistoria n.º 16875 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários dos imóveis degradados para que, no prazo de 30 dias, procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1232 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 34 e 36, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 16879 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação do proprietário dos imóveis degradados para que, no prazo de 30 dias, procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1233 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua França Borges, n.ºs 7, 9 e 11, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 16742 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação do proprietário dos imóveis em ruinas para que, no prazo de 30 dias, procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1234 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua da Artilharia Montanha, n.ºs 24 e 26, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 16737 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação do proprietário dos imóveis em ruínas para que, no prazo de 30 dias, procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1235 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Travessa de S. Bento n.º 4, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 16873 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação do proprietário do imóvel degradado para que, no prazo de 30 dias, procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1236 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.º 40, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 17009 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. --------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação do proprietário do imóvel em ruína para que, no prazo de 30 dias, procedam a obras de reabilitação para efeitos da manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação. ----------

1237 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do art°90 do RJUE, ao prédio sito, Rua 5 de Outubro, n°71 e 73, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n°16955 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a todas as obras necessárias á manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89° do RJUE na sua atual redação. ----------

1238 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do art°90 do RJUE, ao prédio sito, Rua da Capela, n°35, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n°17065 de 28/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a todas as obras necessárias á manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89° do RJUE na sua atual redação. ----------

1239 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do art°90 do RJUE, ao prédio sito, Rua de Elvas, n°8 e 10, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n°16801 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a todas as obras necessárias á manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89° do RJUE na sua atual redação. ----------

1240 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do art°90 do RJUE, ao prédio sito, Rua da Sé, n°57 e 59, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n°16913 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a todas as obras necessárias á manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89° do RJUE na sua atual redação. ----------

1241 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do art°90 do RJUE, ao prédio sito, Rua 15 de Maio, n°52 e 56, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n°16784 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a todas as obras necessárias á manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89° do RJUE na sua atual redação. ----------

1242 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do art°90 do RJUE, ao prédio sito, Rua Luís Barahona, n°12 e 14, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n°16843 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a todas as obras necessárias á manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89° do RJUE na sua atual redação. ----------

1243 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do art°90 do RJUE, ao prédio sito, Rua da Mouraria, n°129, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n°16745 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a todas as obras necessárias á manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89° do RJUE na sua atual redação. ----------

1244 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do art°90 do RJUE, ao prédio sito, Rua do Arco, n°7 e 9, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n°16824 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a todas as obras necessárias á manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89° do RJUE na sua atual redação. ----------

1245 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do art°90 do RJUE, ao prédio sito, Rua do Arco, n°11 e 13, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n°16727 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a todas as obras necessárias á manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89° do RJUE na sua atual redação. ----------

1246 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do art°90 do RJUE, ao prédio sito, Rua Heliodoro Salgado, n°18 e 20, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n°16744 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a todas as obras necessárias á manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89° do RJUE na sua atual redação. ----------

1247 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termos do art° 90 do RJUE, ao prédio sito, Rua Artilharia de Montanha, n°13 e 15, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n°16733 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a todas as obras necessárias á manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89° do RJUE na sua atual redação. ----------

1248 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria nos termo do art° 90 do RJUE, ao prédio sito, Rua Luís Barahona, n°39 e 41, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n°16850 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria e a notificação dos proprietários do imóvel degradado para que no prazo de 30 dias procedam a todas as obras necessárias á manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, nos termos do artigo 89º do RJUE na sua atual redação. ----------

DIVERSOS

1249 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente pedido de ocupação do espaço público com andaimes, para trabalhos de pintura no prédio sito na Av.ª da Liberdade, n.º 79 e 81, apresentado por Manuel Francisco Correia Trindade, com informação da DOPGU n.º 16772 de 24/09/2020, a propor a aprovação do pedido em causa. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação de espaço público com andaimes, termos do artigo 57.º do RJUE e do artigo 55.º do RMUETCU. ----------

1250 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

1251 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 13.26 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei. ----------

A Presidente da Câmara _____

O Secretário _____